



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**PORTARIA Nº 035, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.117, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:

- I – Maxwell Barbosa de Santana;
- II – Deize de Sousa Carneiro; e
- III – Fabriciana Vieira Guimarães.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 007, de 22 de fevereiro de 2017 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa a Comissão de Monitoria 2017.1 do Instituto de Saúde Coletiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WALDINEY PIRES MORAES**